DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE: liberdade de quem?*

Development as freedom: freedom of whom?

MASTRODI, Josué**
Faculdade Max Planck
Faculdades de Campinas

Resumo: Este artigo apresenta questões sobre o paradigma da liberdade como valor de organização da sociedade, sobre os motivos históricos que levaram a essa consideração e sobre a necessidade de se compreender tal valor não como um conceito abstrato desprendido da realidade social, mas como pressuposto para que o atual modo de produção se desenvolva com um mínimo de racionalidade. Em que pese o fato de autores liberais pugnarem pelo dever de a sociedade civil garantir liberdades públicas a todos os cidadãos, trata-se de discurso cujo sentido não se presta à prática; ao contrário, seu maior propósito é encobrir e justificar as condições de dominação de uma sociedade em que alguns são muito mais livres que outros.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Liberdade, Direitos sociais. Ocultação das condições sociais de dominação.

Abstract: This article poses questions about the value of liberty as a paradigm for organizing society, about the historical reasons that led to this consideration and the need to understand that value not as an abstract concept, detached from social reality, but as a precondition for the current mode of production to develop with a minimum of rationality. In spite of liberal authors call for an obligation for civil society to ensure civil liberties for all citizens, it is speech whose meaning does not lend itself to the practice; instead, its major purpose is to cover up and justify the domination conditions of a society where some are freer than others.

Keywords: Development, Freedom. Social rights, Concealment of the social conditions of domination.

* Artigo originalmente produzido na forma de trabalho monográfico, sob o título “Economia e Racionalidade”, apresentado como requisito para conclusão de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Direito, nível doutorado, da Universidade de São Paulo.

** Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo.

1. Introdução

Amartya Sen, economista laureado com o prêmio Nobel de economia de 1998, tratou da relação entre direito e economia em seu livro "*Desenvolvimento como liberdade*" (*Development as freedom*), editado no Brasil em 2000 pela Companhia das Letras (com tradução de Laura Teixeira Motta). A atenção recebida por aquela obra na comunidade acadêmica permite – e até impõe – que críticas, como esta, sejam apresentadas para discussão.

Referido autor é economista de vertente liberal, porém não pode ser entendido como um pensador de característica conservadora. O livro objeto deste comentário foi escrito com base em cinco palestras que SEN proferiu como membro da presidência do Banco Mundial (*Bird*), quatro em 1996 e uma complementar em 1997, para um público formado praticamente apenas por membros (funcionários e colaboradores) dessa organização. Pessoas, portanto, com visão de mundo que, acredito, apenas com grande dificuldade aceitariam comentários econômicos visando à progressão de direitos sociais.

O livro de SEN é claramente voltado para a busca, dentro do sistema econômico liberal, de meios para solução de problemas sociais, tendo sido escrito de modo que aquele público aceitasse ouvir seus argumentos. Ou seja, trata-se de um livro com idéias que pugnam pela *reforma* do sistema capitalista, mas não por sua transformação radical.

Parto, portanto, do pressuposto que SEN não é um autor ingênuo, tampouco mal intencionado. Economista que é, ele simplesmente reconhece a força do modo de produção desta época e considera que talvez seja mais eficiente promover alterações *aceitáveis* no sistema que aguardar por sua superação dialética. Parece considerar que tais alterações podem acontecer de modo mais rápido que a superação do modo de produção por outro, em que a exploração do homem pelo homem seja reduzida ou eliminada. Ele realmente demonstra convicção de que tal reforma pode ocorrer em tempo menor que a completa alteração do sistema, e que isto poderia salvar efetivamente muito mais vidas humanas.

Entendo, porém, que a abordagem idealista de SEN não pode ser vista como a mais adequada. A correlação do desenvolvimento econômico como pressuposto da liberdade é acertada e, a meu ver, até óbvia,[1] e apresentar argumentos para que o sistema de produção promova distribuição do produto social de modo mais igualitário é sem dúvida alguma louvável.

[1] Embora poucos sejam os autores liberais que, como SEN, deixem claro que os direitos só existem e só podem ser exercidos na medida do controle que o homem tem da natureza e, mais, que a liberdade e os demais direitos só podem ser efetivamente exercidos pelos homens concretos que têm tal controle e não por todos os homens.

O problema está no fato que SEN parte dos mesmos pressupostos liberais do atual sistema econômico, reproduzindo-o e, ainda que visando à distribuição justa da produção, considera que a distribuição igualitária deveria ocorrer muito mais por *caridade* das classes sociais que detêm o poder econômico (e, a reboque, os poderes ideológico e político) que por *direito* da maioria dos homens que, embora trabalhem e produzam, o acesso ao produto de seu trabalho lhes é negado. Fica aqui, assim, a crítica pela necessidade de apresentar os fundamentos da economia a partir do materialismo histórico, linha pela qual fica evidente a ideologia liberal na forma de falsa consciência.

Nesse sentido, o presente trabalho tem por base o texto de SEN, e embora haja concordância com sua finalidade, diverge por completo quanto ao método. É o que se pretende apresentar.

2. Considerações de caráter histórico para compreensão do mundo e da própria compreensão

A teoria econômica já foi classicamente desenvolvida pelos gregos antigos, especialmente por Aristóteles, tendo tal estudo sido retomado a partir do Renascimento por filósofos como, entre outros, Thomas Hobbes, William Petty e, na Era Moderna,[2] Adam Smith, David Ricardo e Jeremy Bentham.

Os economistas modernos e os contemporâneos, em geral, identificam a teoria econômica como uma parte destacada e, muitas vezes, entendida como separada (abstraída) da realidade social, vista essencialmente como a teoria racional e científica cujo escopo é tratar sobre a natureza e as causas da necessidade de alocação de recursos.

Claro que tal modo de compreensão da teoria econômica reflete, como não poderia deixar de ser, o contexto histórico e social que forma não só o conhecimento do economista, mas o próprio economista. Nesse sentido, tenho como pressuposto, para o desenvolvimento desta crítica, que o cientista ou filósofo (ou qualquer pessoa)[3] é produto das relações sociais de seu tempo e lugar.

[2] Assim entendida a fase histórica do Ocidente a partir das revoluções liberais do século XVIII.

[3] Não só qualquer pessoa, mas qualquer produto social, como a ciência: “Em suma, a história da ciência é a história dos conhecimentos que, através do espaço e do tempo, inventam-se, transmitem-se, aplicam-se, modificam-se e também se refletem sobre si próprios, por meio do pensamento crítico e filosófico e pela interpenetração com outras instâncias culturais. É sob estes aspectos diversos, não fechados e vivos, que a história da ciência nos permite apreender o que é, na sua realidade efetiva, a ciência, tanto uma das ciências em particular quanto o conjunto das ciências em suas manifestações locais e diferenciadas.” (PATY, 2005:370)

Seguindo nessa linha, entendo impossível que um economista do século XVIII ou XIX pudesse ter uma compreensão de seu objeto de estudo (ou do mundo em geral) senão a partir da visão de mundo que imperava em seu tempo, qual seja, a compreensão do mundo a partir de bases racionalistas e idealistas, buscando a ciência a partir da separação total entre *sujeito que conhece* e *objeto conhecido*, como se os objetos pudessem existir como essência (ou melhor, como abstração), independentemente de suas relações com o mundo ou com o próprio sujeito: enfim, como um "*ser-em-si*".

O idealismo parmenídico/platônico, aliado ao individualismo e ao racionalismo cartesianos, firmou uma visão de mundo social segundo o qual a sociedade não poderia ser senão a união de pessoas agrupadas por vontade própria[4], vontade esta independente do contexto em que esses indivíduos estivessem no mundo e como se o contexto (ou melhor, as condições materiais e econômicas em que tais indivíduos se insertam socialmente) não causasse em tais vontades qualquer influência.

A *idéia* ou a *razão,* portanto, existiriam independentemente de qualquer pessoa que, viva, tivesse que pensá-las para que pudessem, de fato, existir. Mais que isso, tal concepção de mundo parte do pressuposto segundo o qual as pessoas existem porque pensam e não que, porque existem e porque precisam, antes de tudo, satisfazer suas necessidades materiais (pois, como seres biológicos, devem comer, beber e se abrigar, do contrário morrem), utilizam do raciocínio como instrumento para satisfação de tais necessidades. Materialmente falando, a proposição de Descartes deveria ser "*existo: logo, penso*".

3. O autor como produto de seu meio

O economista Amartya SEN, laureado com o prêmio Nobel de Economia em 1998, segue, a exemplo de tantos escritores sobre teoria econômica, pela mesma forma de compreensão de mundo. Moderno, SEN se apresenta claramente como idealista e racionalista, no sentido dado a tais termos linhas atrás. Seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, resultado da compilação e reelaboração de cinco palestras realizadas a convite do Banco Mundial, em que trata de temas importantíssimos como direito, direitos humanos, teorias da justiça, democracia e economia, busca apontar caminhos para a solução de questões atuais e prementes, como desigualdade social, injustiça e ausência

[4] Como um pacto social formulado racionalmente, nos termos pensados por Platão na *Politeia*, por Hobbes no Leviatã, por Locke no Segundo Tratado, ou por Rousseau no Contrato Social.

de liberdades, dentro dessa compreensão ideal/racional/individualista do mundo e da realidade social.

Porém, por tal caminho, ao contrário de permitir a compreensão das questões apontadas, serve tão-somente para reproduzir a *visão de mundo* pela qual a realidade social tem sido construída, no sentido de nublar a percepção dos fatos e impedir que tais fatos sociais sejam compreendidos em sua essência e, mais que isso, em sua relação concreta com a realidade que faz do problema um problema real. Repise-se, conforme afirmado na introdução deste trabalho, não considero que SEN realize a função de *manipulador consciente*; ao contrário, ele apenas atua no sentido de tornar sua visão de mundo – baseada numa construção social de seu tempo e espaço[5] – mais *abrangente* e mais *profunda* que a compreensão liberal da realidade.

As teorias econômicas têm por escopo, basicamente, a compreensão da natureza e das causas da escassez de recursos.[6]

No referido livro, SEN parte de certos pressupostos nitidamente idealistas, como a afirmação segundo a qual "*Para combater os problemas que enfrentamos, temos de considerar a liberdade individual como um comprometimento social*" (SEN, 2000:10). Sem dúvida, se não estivéssemos falando de economia, isto é, de um mundo em que a liberdade máxima de um indivíduo representa a ausência completa de liberdade para os demais, talvez fosse possível concordar com tal assertiva.

Mas tal assertiva não é de SEN, ou não apenas dele: trata-se de uma construção social, de um conceito cujo significado foi socialmente construído e que permite a compreensão da realidade a partir desse parâmetro. SEN tem tal pressuposto simplesmente porque, assim como tal conceito, o autor também é um produto de seu processo histórico e social.

Não estou, de modo algum, afirmando com isso que a liberdade seja maléfica para o desenvolvimento de uma sociedade. O ponto, bem diferente, é que a abordagem a partir de uma compreensão individualista de mundo

[5] *Cf.*, a propósito de construção social e historicidade, PATY (2005:374-378).

[6] Parece óbvio pois, se não houvesse escassez, não haveria qualquer necessidade material de desenvolvimento teórico de uma ciência cujo objetivo é permitir que, apesar da escassez, as necessidades básicas de um grupo social sejam minimamente satisfeitas. A propósito, é por conta da não-distribuição igualitária de tais recursos que surge a necessidade de teorias morais ou jurídicas, para justificar o fato da desigualdade de acesso aos bens sociais. Se houvesse igualdade na distribuição dos recursos sociais entre os membros dessa mesma sociedade, não haveria qualquer necessidade do desenvolvimento de uma teoria que determinasse a conduta das pessoas em caso de desigualdade na distribuição. Ou seja, tanto as teorias morais quanto o direito não teriam a importância que têm se a realidade social não fosse baseada em relações estruturais (isto é, definidoras do modo de produção e da distribuição de recursos) fundamentalmente desiguais.

permite entender que todos os membros da sociedade teriam direito às mesmas liberdades[7] quando, na prática, na vida real, o fato de alguns já terem concretizado o objeto de suas liberdades *antes* dos demais causa a estes a impossibilidade de exercerem sua liberdade individual nos mesmos termos daqueles.

Nesse sentido, se os que chegaram antes têm vantagem sobre os demais e se isso é considerado como algo *normal* dentro das regras sociais, o desenvolvimento econômico acabaria sendo apropriado por esses mesmos "pioneiros" que, por "justiça", teriam direito à apropriação da maior parte dos recursos sociais a serem distribuídos. Aliás, que por sua apropriação *não* serão distribuídos.

Assim, entendo que a liberdade individual somente poderia resolver os problemas sociais crônicos (como os apontados por SEN) se ela passasse a ser entendida em sua compreensão material (concreta, histórica), e não idealista (abstrata, atemporal), isto é, como parte de um processo dialético que se inicia a partir da satisfação de necessidades por meio da distribuição racional dos bens sociais.

Isto quer dizer que a sociedade não é formada a partir das escolhas voluntárias de seus membros, mas que a vontade de seus membros se origina da necessidade, por meio das trocas sociais, de essas mesmas pessoas satisfazerem seus interesses econômicos fundamentais.[8]

O livro que ora utilizamos para a crítica da racionalidade econômica tem claro direcionamento a-histórico, no sentido que as transformações sociais não passariam de meras adaptações das relações sociais a valores atemporais que, por serem considerados perfeitos e imutáveis, e também, justamente por conta de sua perfeição, devem ser entendidos como exemplos a serem necessariamente seguidos. Isso faz sentido pois, se o autor SEN parte de idéias e conceitos abstratos, independentes do contexto histórico e social em que foram desenvolvidos, passa a interpretar a realidade com base em tais conceitos e a esperar que a realidade social se desenvolva como se tal conceito determinasse o rumo dessa mesma realidade.

[7] Que teriam sido *pactuadas* num determinado momento lógico anterior, conforme as teorias contratualistas.

[8] Ao contrário do pensamento do Autor, que afirma categoricamente que "a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas" (SEN, 2000:18), ou que seria a vontade individual o fator que determina (*i.e.*, que necessariamente *causa*) as escolhas sociais (2000:19).

4. Dos fundamentos sobre os quais Amartya Sen se baseia

Ao longo dos doze capítulos de *Desenvolvimento como Liberdade* não há sequer uma única crítica veemente ao modelo econômico do Ocidente, qual seja, o sistema capitalista de produção.

Não bastasse isso, SEN argumenta como se todos os problemas que decorrem das contradições internas do modo de produção capitalista fossem questões meramente conjunturais, que podem ser resolvidas com correções a serem promovidas pelos sistemas democráticos de governos, como se a teoria econômica liberal e a teoria democrática fossem de algum modo perfeitamente compatíveis e como se tudo isso se tratasse de mera questão conceitual ou acadêmica, e não uma questão prática de proporções mundiais e de interesse real para a grande massa de pessoas destituídas de direitos e de bens sociais (ou, nos termos do Autor, *desintitularizadas*).

Por exemplo, SEN deixa de lado qualquer busca pela solução do problema da distribuição dos bens sociais. Em vez de tratar de tal assunto, fundamental em qualquer estudo sério de filosofia política ou mesmo econômica, prefere descrever as teorias de justiça social que considera importantes, comentando exclusivamente três teorias liberais, baseadas claramente na lógica de mercado (o *libertarismo* de Robert Nozick), na lógica racional utilizada pela classe que domina o sistema estatal (o utilitarismo de Jeremy Bentham) e a teoria contratualista e procedimentalista de John Rawls. Por terem todas elas raiz nas teorias liberal e racionalista, têm por base conceitos ideais e mediatos de justiça e na prática não há, por nenhuma delas, condição de possibilidade de se compreender a materialidade das trocas sociais e de desenvolver critérios de justiça coerentes com a realidade social.

Por conta da acumulação de bens inerente à lógica do sistema capitalista, SEN dá enorme importância à necessidade de erradicação de condições sociais de extrema penúria (provocadas justamente pela acumulação excessiva da riqueza social por poucos), como fomes endêmicas, doenças epidêmicas, identificadas na literatura norte-americana como o direito à liberdade contra necessidades (“*freedom from want*”)[9]. Nesse sentido, SEN

[9] *Cf.*, a este propósito, SUNSTEIN (2004), que atribui à *Segunda Carta de Direitos* do presidente norte-americano F. D. Roosevelt (proposta em 1944, porém jamais votada pelo Congresso Nacional) a discussão sobre direitos sociais no mundo todo. Roosevelt teria sido, assim, o precursor do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966. SUNSTEIN deixa claro que, não fosse a idéia de "*freedom from want*" incluída no *2nd Bill of Rights*, até hoje tais direitos provavelmente não passariam de meras indicações programáticas ou, pior, sequer seriam reconhecidos. Algumas considerações são necessárias neste ponto. Uma, que os direitos sociais que fariam parte do *2nd Bill of Rights* –e também os defendidos por SEN em seu Desenvolvimento como Liberdade–

identifica a erradicação da pobreza como parte da noção de desenvolvimento (2000:18).

Ainda a propósito do idealismo conceitual que fundamenta as considerações do Autor, SEN comete uma série de equívocos em sua exposição, talvez escusável tão-somente por conta de que seu livro deve ser compreendido mais como um ensaio que como monografia ou tese. A título de exemplo, vejam-se as afirmações, todas expostas na sua *Introdução*, que apresentam, como novidade, o óbvio "*reconhecimento da importância direta da liberdade de troca*" ou, como se verdade fosse, a falácia da "*liberdade para entrar em mercados*" ou da "*importância da liberdade do contrato de trabalho*", chegando a dizer que até mesmo Karl Marx concordaria com tais pontos (2000:21).

Ora, as trocas sociais são o que pode ser formalmente identificado como parte do setor de circulação[10] do *modo de produção* da sociedade, o que, materialmente, se trata da estrutura básica de todas as relações sociais. Ou seja, sempre houve trocas sociais, e o modo de produção capitalista é apenas o modo característico da era Moderna, decorrente da evolução histórica dos processos produtivos. Já a liberdade da era Moderna de "entrar em mercados" ou de "escolher" firmar contratos de trabalho simplesmente não são liberdades, mas *necessidades*.

O que quero dizer é que tais atos sem dúvida ocorrem pela manifestação de vontade dos agentes, mas não podemos entender que os homens somos livres para vender a força de trabalho. Afinal de contas, se todos precisamos comer, beber e nos proteger de intempéries, o modo pelo qual satisfazemos tais necessidades se dá pela obtenção de recursos econômicos decorrentes da venda de nossa força de trabalho. A escolha não é *livre*, pois não podemos realmente escolher a alternativa "não comer". De fato, na prática, essa alternativa não existe e, se não existe, não há escolha, não há vontade, não há liberdade alguma.

Outro ponto que deve ser debatido, porém discussão não houve (SEN proferiu tais considerações originalmente para uma platéia de pessoas que, por sua compreensão idealista de mundo, tomou seu ponto de vista como

não teriam correspondência com o valor Igualdade, mas com o valor Liberdade (***freedom*** *from want*). Ou seja, segundo SUNSTEIN (2004), não havia para Roosevelt, como também não há na consciência jurídica norte-americana tanto daquela época quanto nos tempos atuais, qualquer idéia de *igualitarismo*. Haveria, apenas, uma idéia de que não há teto para as pessoas crescerem na sociedade, mas que deve, por outro lado, haver um chão (no sentido de uma rede de proteção) que impeça as pessoas de se degradarem.

[10] Que é dividido em três: distribuição, trocas e consumo; o outro setor da economia, anterior ao de circulação, é o de produção.

pressuposto perfeitamente válido): o Autor afirma que é pelo desenvolvimento que se atingem as liberdades,[11] que também são os meios para se chegar ao desenvolvimento. Tal relação dialética é aceitável e creio que não pode ser objetivamente contestada, desde que se leve em consideração a seguinte pergunta: liberdade e desenvolvimento para quem?

Não é possível responder "para o Homem", pois tal ser universal-abstrato não existe no mundo real. O desenvolvimento econômico e social refere-se não só à compreensão dos direito abstratos e das teorias igualmente abstratas de justiça ou de economia mas, isto sim, à compreensão de que direitos são conferidos às pessoas em cada tempo e contexto social, com base nas relações de troca desse mesmo tempo e local, e do modo como o produto da riqueza social deve ser distribuído entre todos.

Tal compreensão faz toda a diferença para a determinação do que pode ser entendido como liberdade e, de igual modo, como desenvolvimento. O homem não é algo ideal, mas a *representação ideal* de homem acaba por substituir os homens concretos (que produzem e que, por sua produção, deveriam ter acesso ao produto de seu trabalho) e se torna base de uma forma de compreender a realidade social que não leva os homens concretos em conta. Este é o problema do idealismo: o homem concreto não tem significado, apenas o homem ideal. SEN parece ter consciência disso mas, pelo sentido que deu a seu livro, de buscar reformas no sistema econômico atual, não poderia fundamentar seus argumentos a partir do materialismo histórico.

5. Do (de)mérito de *Desenvolvimento como Liberdade*

SEN, até possui méritos ao escrever tal livro, ainda que sua compreensão de mundo seja ideal/racionalista, que o impede de ter o homem concreto como a base de seus estudos.

O Autor precisaria levar a historicidade e o desenvolvimento social mais a sério, para tornar os conceitos liberais inicialmente utilizados mais abrangentes. Em comparação com as teorias liberais individualistas, até há avanço na compreensão histórica da economia e da sociedade, o que lhe permite, no livro em comento, propor correções de rumo ao sistema econômico.

[11] O Autor aponta cinco tipos de liberdade, distintas porém interdependentes, para a compreensão do todo e para a promoção do desenvolvimento econômico: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora (2000:25 e 55-57).

Mas ainda que a pobreza seja corretamente afirmada pelo autor como uma questão social – ele se utiliza de dados concretos sobre a pobreza para apontá-la como causa de *privação de liberdades* (2000:109) –,[12] SEN reforça o sistema filosófico/ideológico da modernidade, o liberalismo, ao aceitar como pressuposto o fato de que ninguém deveria ser posto em situação de privação do maior valor do sistema, a liberdade.

SEN afirma que os argumentos liberais deveriam deixar de ser considerados válidos se a reprodução do sistema econômico causar, ainda que a uma única pessoa, a situação de penúria, que equivale à condição de impossibilidade de acesso a liberdades (ou, com H. ARENDT, do direito a *ter* direitos). Tais considerações, apresentadas no capítulo 4 de seu livro (*Pobreza como privação de capacidades*), foram fundamentais para certas conclusões de SEN feitas em seu capítulo 6 (*A importância da democracia*). Ainda que o poder político muito pouco possa contra o poder econômico, o autor ressalta o desenvolvimento das liberdades democráticas havidas no Ocidente, em especial no que se refere às liberdades de expressão e de imprensa, *forçando* a transparência dos atos públicos e a adequação da prática de dominação social aos discursos defensores dos direitos fundamentais. Ora, se a questão da pobreza é uma afronta aos ideais liberais e todos deveriam ser livres da miséria, a conclusão óbvia é que o poder público deve agir para eliminar as condições de penúria e garantir o chamado *freedom from want*.

Muito embora isto seja frontalmente contraditório em relação à essência do capitalismo[13], a *necessidade lógica* que o sistema ideológico tem de concordar com assertivas como as de SEN refletem diretamente no poder

[12] "...[A]o analisar a justiça social, há bons motivos para julgar a vantagem individual em função das capacidades que uma pessoa possui, ou seja, das liberdades substantivas para levar o tipo de vida que ela tem razão para valorizar. Nessa perspectiva, a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza.

(...) Os argumentos em favor da abordagem da pobreza como privação de capacidades são, a meu ver, os seguintes:

1) A pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação de capacidades; a abordagem concentra-se em privações que são *intrinsecamente* importantes (em contraste com a renda baixa, que é importante apenas *instrumentalmente*).
2) Existem *outras* influências sobre a privação de capacidades –e, portanto, sobre a pobreza real– além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
3) A relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é *variável* entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional)." (SEN, 2000:109-110)

[13] Essência que está na acumulação do produto social pelos detentores dos meios de produção de riqueza, sem nenhum interesse na distribuição/transferência de parte desses recursos às classes subalternas, dentre outros motivos, porque isto retiraria a competitividade de sua atividade econômica, gerando redução da produção social global.

político,[14] que acaba pendendo para o lado daqueles que precisam de ajuda social para escapar da situação de miséria e força o poder econômico a criar condições para que isso efetivamente ocorra.

Na arena dos debates políticos, isto é simplesmente perfeito. Contudo, sempre é possível – e até esperado – que o poder econômico despreze o discurso ideológico e mantenha as condições que impedem a distribuição, reproduzindo a lógica econômica à revelia do que tenta ser apresentado como reforma democrática pela política ou o direito. Ou seja, mesmo que bem fundamentado em favor da redução da miséria social, o discurso político pode ser ineficaz contra um modo de produção cujo sistema *determina* a acumulação do produto social.

SEN afirma que não há conflito (seja lógico, seja econômico) entre os direitos individuais (as chamadas liberdades públicas) e os direitos sociais (no sentido de direitos econômicos visando à eliminação da pobreza) (2000:177), e que aqueles são pressupostos destes (2000:178). Gostaria de ir um pouco além, invertendo tal afirmação: na verdade, é o desenvolvimento econômico que permite aos homens, membros de uma determinada sociedade, compreender a extensão dos direitos que tem cada um desses membros. Os direitos individuais, portanto, dependem do significado dado a eles a partir de sua compreensão social. Compreensão que depende da prática das relações sociais de produção, sobredeterminadas pela evolução das forças produtivas próprias de sua sociedade.

Nesse sentido, de fato, as liberdades públicas podem ser claramente entendidas como a parcela a que cada um tem direito do produto social fruto do trabalho conjunto de todos. De modo que não é possível considerar válido, muito menos justo, que uns tenham mais direitos (ou mais acesso ao produto social) que outros. Não houvesse, porém, a apropriação privada da maior parte da produção social por apenas uma parcela do grupo social, apropriação esta baseada em direitos considerados liberais, o desenvolvimento econômico, sem dúvida alguma, traria liberdade a todos os homens concretos de toda e qualquer sociedade humana.

Referências

[14] Que é a arena das discussões democráticas e, conforme entendimento de ALVES (1987:259), o Estado, sociedade política, é o local em que ocorre a *luta de classes*, luta esta que visa a definir a distribuição do produto social.

CAFFÉ ALVES, A. *Estado e Ideologia: Aparência e Realidade*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PATY, M. *Inteligibilidade racional e historicidade*. Texto traduzido do original em francês por René Lenard. *In* Revista Estudos Avançados 19 (54), 2005.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SUNSTEIN, C. R. The second bill of rights: FDR's unfinished revolution and why we need it more than ever. New York: Basic Books, 2004.